

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2019

Súmula: Revoga a Lei Municipal n.º 1890/2014 que declara de utilidade pública o Observatório da Cidadania de Dois Vizinhos – OCDV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 017/2019 de autoria do Vereador Deolino Benini Junior, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1890/2014 que declara de utilidade pública o Observatório da Cidadania de Dois Vizinhos – OCDV, fundado em 13 de fevereiro de 2012, inscrito no CNPJ sob n° 16.825.985/0001-24, com sede na Rua 7 de Setembro, 131, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2019.

Deolino Benini Junior
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei se justifica em razão ao não cumprimento da Lei 1890/2014 sendo que solicitado na forma regimental não prestou contas de seu exercício e dos serviços prestados à coletividade, bem como a esta Casa de Leis por meio do Requerimento 038/2019.

Em resposta dada em reunião realizada nesta Casa pelo Senhor Juscelino Machado, o qual afirmou aos vereadores que a referida entidade encontra-se paralisada, não havendo atuações em razão das dificuldades financeiras bem como, informou “que não houve interesse em continuar as atividades do Observatório da Cidadania na gestão do Prefeito Raul Camilo Isotton”.

Em detrimento de várias oportunidades a referida entidade tornou-se omissa em buscar o devido interesse na realização de suas atividades, pelas quais foi constituída.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2019.

Deolino Benini Junior
Vereador Proponente